



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 980/2006

Concede Licença Prêmio ao servidor **FRANCISCO BALBINO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FRANCISCO BALBINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 751.921-SSP-PR, admissão em 02 de maio de 1968 e nomeado em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Infra Estrutura – Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 5795/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 08 de janeiro de 2007 a 07 de abril de 2007, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 24 / Dezembro / 20 06

DE N.º 7882

UMUARAMA, 27 / 12 / 20 06

TSJ

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO